

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**RETIFICA PORTARIA Nº 0163/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 0163, de 23 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

| ADESÃO Nº | EMPRESA | CNPJ Nº |
|------------------|----------------------------|--------------------|
| 01/2026 | CONSORCIO NORTE ILUMINACAO | 57.809.384/0001-05 |

LEIA-SE:

| ADESÃO Nº | EMPRESA | CNPJ Nº |
|------------------|--------------------|--------------------|
| 01/2026 | CONSORCIO IP NORTE | 62.274.728/0001-69 |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi – ES, 27 de março de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de março de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo